

Portaria nº 093/2023-GP

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:


**Resolve:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de 01 de outubro de 2023, do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Creche Tia Lúcia Barbosa, o Senhor LUCAS DAMASCENO MAGALHÃES, CPF. 078.137.363-89

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 16 de outubro de 2023.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal